



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 024/2017-GAB/SE

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

**Senhores Diretores, Gestores e/ou Coordenadores de Creches, Creches Escolas e CMEI's,**

Informamos que a Unidade a qual necessitar que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) faça hora extra, deverá encaminhar ofício com justificativa e necessidade para a Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP), localizada no 1º andar do Bloco B, no Centro Administrativo Pedagógico (CAP) até o dia 02/03/17.

Lembramos que os ofícios serão analisados e as Unidades que solicitaram, deverão aguardar a devida autorização para executar as horas extras a partir do mês abril de 2017.

Para maiores informações entrar em contato com o Setor de Controle de Pessoal Administrativo. Telefone: 33555992.

Contamos com sua ampla divulgação nas Unidades Escolares.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROSSANA ALBUQUERQUE**  
Secretária Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação